



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

Indico a Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que providencie a implantação de uma sala do Hospital Municipal Ângela Simões destinado trabalho de **Capelania**.

JUSTIFICATIVA

A Capelania Hospitalar é uma prestação de assistência religiosa ministrados aos enfermos em hospitais, garantido por lei federal, como prevista na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 5º, VII, e a Lei nº 9.982 de 2000, que regulamentou essa prestação de serviço.

A sala de Capelania deve ser um local reservado à oração tanto das famílias que tem seus entes internados ou usuários do hospital quanto aos Capelões que fazem um trabalho de visitas e orações (padres, pastores, missionários e etc...)

Casimiro de Abreu /RJ, 15 de dezembro de 2021

TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
TIAGO MAGALHÃES
VEREADOR

PROT N° 05697/2021
Elsy Myrian Antunes
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/P1